



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 223 / 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma área de lazer/ descanso para os funcionários do Paço Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje, não existe lugar específico para o descanso destes, a maioria dos funcionários levam marmitta e após o almoço não tem um lugar para relaxamento.

Hoje em dia muitas empresas possuem área de lazer devido os benefícios que esse ambiente oferece, essa tendência cresce cada vez mais, simples sala de descanso, funciona como uma válvula de escape dos estresses do dia-a-dia. Além disso, esses são ótimos ambientes de convivência e interação entre os colegas de trabalho, de forma que a equipe fique mais integrada. Estudos dizem, que investir em uma área de lazer resulta em melhoria da produtividade em ate 50%. Assim como um salário justo, o que motiva um funcionário é o seu bem-estar na empresa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2.022.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
506/2022

DATA / HORA
11/03/2022 10:30:17

USUÁRIO
diná